CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 451/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao departamento competente a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Pacifico Gonçalves Filho em frente ao nº191".

JUSTIFICATVA

Esta proposição se faz necessária pois, há uma escola na rua mencionada e os condutores de veículos circulam pelo local em alta velocidade levando riscos de acidentes aos alunos, e todos que transitam pelo local.

Desta forma, o redutor de velocidade irá obrigar os condutores a diminuírem a velocidade, levando assim maior segurança e tranquilidade aos seus transeuntes.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Eldir José Batista
Vereador